

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

Guaçuí - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/99

Considerando a CARTA DE INTENÇÕES firmada em 26 de maio do corrente, entre as partes, Câmara Municipal de Guaçuí, representada pelo seu Presidente Alvany Gomes de Siqueira e Prefeitura Municipal de Guaçuí, representada pelo Prefeito Municipal, Dr. João Leonel de Souza;

Considerando o compromisso do Poder Legislativo, em ceder, sem ônus, para a Prefeitura Municipal, o motorista Alair Neves Correia, pelo período de 1º de junho de 1999 à 31 de dezembro de 2000;

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

APROVADO
Sala das Sessões 15/06/99

Presidente

Art. 1º. Fica cedido, sem ônus, ao Poder Executivo, o motorista da Câmara Municipal de Guaçuí, Sr. Alair Neves Correia.


Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior, terá início no dia 01 de junho de 1999 e término em 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 15 de junho de 1999.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES